



MARINHA DO BRASIL
ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DE PERNAMBUCO

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aprovo a presente Formalização da Demanda e demais anexos da Dispensa de Licitação, de forma motivada, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto, seu custo e todos os critérios para a participação de forma clara e concisa.

Dessa forma, autorizo a execução de serviço da presente Dispensa de Licitação, cuja finalidade é a aquisição de moedas fundidas para eventos, atendendo às necessidades da Escola de Aprendizes-Marinheiros de Pernambuco (EAMPE), de forma motivada e analisa sob a ótica da oportunidade, possuindo o fornecedor vencedor a proposta mais vantajosa para a Administração.

Participo que conforme consultado na Relação de itens licitados divulgados pela Divisão de Obtenção no site desta Escola foi verificado que não há licitações vigentes em que esta EAMPE esteja Gerenciando ou como participante em processo de outro órgão Gerenciador, bem como outra licitação disponível para adesão como órgão não-participante.

Olinda, PE, em 06 de Março de 2023.



ROGÉRIO ALVES RIBEIRO
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas